



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 29/2025.

CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, instância de participação social, representativa e deliberativa, constituída como etapa municipal da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Seguindo a Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Cruz das Palmeiras, terá como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 3º Em atenção ao disposto no Informe nº 1/2025 do CNAS, durante a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Cruz das Palmeiras, serão abordados os seguintes eixos:

I - Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

II - Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

III - EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

IV - EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

V - Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Cruz das Palmeiras realizar-se-á de forma presencial, no dia 20 de maio de 2025, das 8h às 17h, no CIC Francisco Paula Dupas – Salão 7 de setembro, localizado à Rua Dom Bosco, 50, Centro, Santa Cruz das Palmeiras/SP.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Cruz das Palmeiras serão custeadas com recursos consignados na dotação orçamentária da Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de abril de 2025.



LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 29/04/2025.



Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete